



## Acórdão n.º 114 - 2022/2023

**N.º Processo: 114/PA/2022-2023**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO10 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A18 MASCULINOS**

**Data: 30/07/2023 - Hora: 10:57 - Local: Évora**

### Clubes:

- **Visitado:** Sporting Clube de Portugal (SCP)
- **Visitante:** Aminata – Évora Clube de Nataação (AMINATA)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:**

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **RODRIGO HENRIQUES e RUI SANTOS**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 00:16 do período 4 o HeadCoach Nuno Pereira da equipa SCP foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações às decisões da equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem relata que o treinador do SCP, Nuno Pereira, **“foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações às decisões da equipa de arbitragem.”**





3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador**”.

3.2 Termos em que, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador NUNO PEREIRA (Sporting Clube de Portugal – SCP) a exibição de cartão amarelo, e porque este constituiu o 3.º cartão amarelo consecutivo que lhe foi exibido (9.º cartão amarelo na presente época desportiva), decide punir o treinador NUNO PEREIRA (Sporting Clube de Portugal – SCP) na pena de 1 (Um) jogo suspensão (Artigo 57.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar; 1.º cartão amarelo – jogo PO2 – SCP-B x AMINATA, 22/04/2023; 2.º cartão amarelo – jogo PO10 – CFP x SCP, 29/07/2023).

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 13 de outubro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipo Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

